



# Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

## Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 856/2025

Data: 26 de setembro de 2025

**Ementa: sugere ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade, que analise a possibilidade de implantação do transporte público aos sábados, garantindo à população mobilidade e acesso às suas atividades no município.**

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminha-se cópia do presente documento ao Executivo Municipal com a sugestão do presente vereador abaixo assinado, para que a Secretaria Municipal de Mobilidade, analise a hipótese de implementação do transporte público aos sábados.

Este vereador tem recebido diversas manifestações de munícipes que utilizam os serviços prestados pela Secretaria Municipal de Mobilidades, apontando a necessidade da ampliação do transporte público para incluir o atendimento aos sábados.

Atualmente, o serviço é oferecido apenas de segunda a sexta-feira, o que limita o deslocamento de cidadãos que dependem exclusivamente do transporte coletivo para trabalhar, realizar compras, acessar serviços de saúde, frequentar atividades culturais, esportivas e religiosas, entre outras.

A ausência desse atendimento aos sábados afeta especialmente trabalhadores do comércio, prestadores de serviços e pessoas de baixa renda, restringindo a mobilidade urbana e impactando negativamente a economia local.

Diante disso, é imprescindível que o Executivo Municipal, por meio de seus setores competentes, realize estudo técnico para avaliar a viabilidade e a melhor forma de implementação desse serviço, garantindo mais acessibilidade, inclusão social e qualidade de vida aos rondonenses.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 26 de setembro de 2025

**FERNANDO CESAR S. DO NASCIMENTO  
(FERNANDO NÉGREO)**

VEREADOR

16<sup>a</sup> Legislatura  
2025-2028



Rua Tiradentes, 1120  
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br